



**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB**

Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 16.825, de 04.07.2016  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

**BAHIA**  
GOVERNO DO ESTADO

## RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 34/2018

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/12/2015, c/ c o art. 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, considerando a aprovação da Câmara de Pós-Graduação na sessão realizada no dia 26 de março de 2018, conforme os autos do Processo de Nº 971852;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar, *ad referendum* do Conselho Pleno, o projeto do **Curso de Especialização Lato Sensu em “Inglês como Língua Estrangeira” 10º turma**, do Departamento de Estudos Linguísticos e Literários – DELL;

**Art. 2º** O Curso tem as seguintes características:

- I. Localização: *Campus* de Vitória da Conquista;
- II. Vagas: 20;
- III. Carga Horária: 390 (trezentos e noventa) horas;
- IV. Período de Realização: De junho de 2018 a março de 2019;
- V. Modalidade: Presencial.

**Art. 3º** O Projeto do Curso, nele contido toda estrutura curricular, constituindo-se anexo obrigatório desta Resolução, independentemente de transcrição.

**Art. 4º** A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Vitória da Conquista, 24 de abril de 2018.

**Fábio Félix Ferreira**  
Presidente do CONSEPE

